



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE

AVISO 23/2026

PROCISSÃO DO MAR

1. No dia 01 de agosto de 2026 das 22H30 às 23H45 previsto realizar-se a habitual Procição do Mar entre o Porto de Peniche e o Cabo Carvoeiro. Toda a navegação deve dar o adequado resguardo e cumprir as regras de segurança e com o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, sem exceções, devendo existir coletes de salvação para todos os tripulantes e passageiros embarcados.
2. As embarcações que vão participar:
 - a. De recreio:
Deverão ser governadas por pessoa habilitada e nunca poderão exceder a lotação máxima nem sair para fora da respetiva área de navegação;
 - b. De pesca:
 - i. Local: deverão cumprir com a lotação mínima de segurança e nunca poderão exceder a lotação máxima nem sair para fora da respetiva área de navegação;
 - ii. Costeira: deverão cumprir com a lotação mínima de segurança e nunca deverão exceder a lotação máxima;
 - c. Afetadas à Atividade Marítimo-Turística (de Recreio ou Auxiliares):
Deverão cumprir com a lotação mínima de segurança e nunca poderão exceder a lotação máxima para a qual estão licenciados.

Capitania do Porto de Peniche, 18 de julho de 2026

O CAPITÃO DO PORTO,